



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

**Diretoria-Geral**

**Portaria nº 40/2017**

A **DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º do Ato GP nº 252/2015, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 126.558/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora VANIA HELENA TORRES GUSMÃO para, sem prejuízo da respectiva função administrativa, compor o Núcleo Socioambiental do TRE-RJ – Equipe Ambiental, em substituição às servidoras Claudeci Elias Siqueira de Oliveira e Patrícia Maria Granville Garcia Leal.

**Art. 2º** O Núcleo Socioambiental do TRE-RJ passa a ser integrado pelas servidoras abaixo relacionadas, coordenadas pela primeira:

1. FLÁVIA CONCEIÇÃO DE LIMA VIDAL
2. ALEXSANDRA VASCONCELOS DE MELO
3. GISELI GONELI DE LACERDA
4. HELENA MARIA BARBOSA DA SILVA
5. JULIANA HENNING RODRIGUES
6. LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO
7. MOEMA MUNCK AYRES PEREIRA
8. VANIA HELENA TORRES GUSMÃO.

**Art. 3º** Em caso de afastamento ou impedimentos legais da Coordenadora da Equipe, a coordenação será exercida pela servidora Giseli Goneli de Lacerda, enquanto durar o afastamento ou impedimento..

**Art. 4º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2017.

ADRIANA FREITAS BRANDÃO CORREIA  
**Diretora-Geral**

Publicada no DJERJ de 29/11/2017.